



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

EMENDA ADITIVA Nº22/2024

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE
LEI Nº 094/2024, DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE
SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2025.**

Art. 1º Acrescente-se parágrafo único ao Art. 8º do Projeto de Lei nº 094/2024, com a seguinte redação:

Art. 8º. (...)

Parágrafo único. Para os fins de concreção do princípio da transparência da gestão fiscal disposto no *caput*, será instalado pelo Poder Executivo, um ponto do software de gestão contábil e orçamentária em cada gabinete de vereador(a), com senha geral e irrestrita para o nível de consulta, sob a responsabilidade exclusiva do(a) parlamentar, tudo com o fito de efetuar mais de perto a fiscalização da Execução da Lei Orçamentária de 2025.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 13 de junho de 2024.

Darci José Lermen

Prefeito



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à recomendação da Procuradoria Geral Legislativa – PGL em parecer de nº 136/2024, apresento a presente emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 094/2024 – PLDO, a fim de adequar a matéria às atribuições de fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de competência dessa Casa de Leis.

A disponibilização de um ponto do software de gestão contábil e orçamentária em cada gabinete de vereador(a) facilitará o exercício das atribuições dos parlamentares no controle da execução orçamentária. Ademais, cabe esclarecer que a presente proposição não segue *ipsis litteris* o texto sugestivo apresentado pela PGL, concedendo a proposta acesso ao ponto do software de gestão contábil e orçamentária somente aos parlamentares, atores políticos que detém de fato a prerrogativa de exercício de fiscalização, conforme Art. 31, da CF/88.

Parauapebas/PA, 13 de junho de 2024.

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - SOLIDARIEDADE